



Número: **0821936-07.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| DJALMA HELENO COSTA (AUTOR) | FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO) |
| MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 21168 233 | 14/05/2019 17:35 | Petição Inicial | Petição Inicial |
| 21168 237 | 14/05/2019 17:35 | DPVAT - Guia - DJALMA HELENO COSTA | Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas |
| 21168 238 | 14/05/2019 17:35 | DPVAT - Documentos - Djalma Heleno Costa - 01 | Outros Documentos |
| 21168 239 | 14/05/2019 17:35 | DPVAT - Documentos - Djalma Heleno Costa - 02 | Outros Documentos |
| 21168 240 | 14/05/2019 17:35 | DPVAT - INICIAL - DJALMA HELENO COSTA | Outros Documentos |
| 21168 241 | 14/05/2019 17:35 | DPVAT - Procuração - DJALMA HELENO COSTA | Procuração |
| 22135 521 | 19/06/2019 14:57 | Despacho | Despacho |

Anexo



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417352701200000020580117>
Número do documento: 19051417352701200000020580117

Num. 21168233 - Pág. 1

| | | | |
|---|-----------------|---------------------------|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via da parte) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 200.0.19.08000/01 |
| | | | Data de emissão: 28/03/2019 |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Data de vencimento: 31/03/2019 |
| Número da guia: 200.2019.608000 Tipo da Guia: Custas Prévias | | | UFR vigente: R\$ 49,54 |
| Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 990,80 - Taxa Judiciária: R\$ 151,87 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35 | | | Conta FEJPA: 1618-7228.039-6 |
| Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 1.157,03 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
|  <p>866000000111 570309283184 520190331204 001908000019</p> | | | Valor final: R\$ 1.157,03 |

| | | | |
|---|-----------------|---------------------------|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via do processo) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 200.0.19.08000/01 |
| | | | Data de emissão: 28/03/2019 |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Data de vencimento: 31/03/2019 |
| Número da guia: 200.2019.608000 Tipo de Guia: Custas Prévias | | | UFR vigente: R\$ 49,54 |
| Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 990,80 - Taxa Judiciária: R\$ 151,87 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35 | | | Conta FEJPA: 1618-7228.039-6 |
| Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 1.157,03 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
|  <p>866000000111 570309283184 520190331204 001908000019</p> | | | Valor final: R\$ 1.157,03 |

| | | | |
|---|-----------------|---------------------------|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via do banco) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 200.0.19.08000/01 |
| | | | Data de emissão: 28/03/2019 |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Data de vencimento: 31/03/2019 |
| Número da guia: 200.2019.608000 Tipo de Guia: Custas Prévias | | | UFR vigente: R\$ 49,54 |
| Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 990,80 - Taxa Judiciária: R\$ 151,87 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35 | | | Conta FEJPA: 1618-7228.039-6 |
| Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 1.157,03 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
|  <p>866000000111 570309283184 520190331204 001908000019</p> | | | Valor final: R\$ 1.157,03 |





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2019.608000

Data Vencimento: 31/03/2019

Data Emissão: 28/03/2019

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DJALMA HELENO COSTA

Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor da Causa: R\$ 10.125,00

Despesas Processuais: R\$ 13,01

Custas: R\$ 990,80

Taxa: R\$ 151,87

Total da Guia: R\$ 1.155,68

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



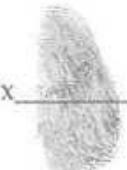
Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353585600000020580121>
Número do documento: 19051417353585600000020580121

Num. 21168237 - Pág. 2

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e do art. 98, da Lei 11.103/15.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ / ____ / ____.
X _____




SINISTRO 3180329918 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA DJALMA HELENO COSTA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO DJALMA HELENO COSTA

CPF/CNPJ: 60216000459

Posição em 11-02-2019 14:41:21

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

| | | | |
|------------|--------------|----------|--------------|
| 30/01/2019 | R\$ 3.375,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.375,00 |
|------------|--------------|----------|--------------|

< >

<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?cpfConsultaPedido=60216000459&sinistroConsultaPedido=3180329918>



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 2



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**



PROTOCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS

POLICIAL/MATRÍCULA: DATA/HORA:
SZILAGYI/1969924 05/11/2017 07:25

Na Rodovia

MUNICIPIO/UF:

SOBRADO/PB

BR

230

KOM-
79.0

DATA/HOB

05/11/2017 07:25

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO

| AFLISTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO | | |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| FASE DO DIA: | CONDICÃO METEOROLÓGICA: | |
| Plano dia | Céu Claro | |
| TERREIA: | TIPO DE PISTA: | CONDICÃO DE PISTA: |
| Principal | Dupla | Seca |
| TIPO DE PAVIMENTO: | ESTRUTURA VIÁRIA: | |
| Asfalto | Reta | |
| LOCALIDADE URBANIZADA: | EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO: | EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL: |
| Não | Sim | Sim |



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:

A rectangular stamp with rounded corners, tilted diagonally. The text "COMPREV PREVIDÊNCIA S/A" is at the top, "24 MAIO 2018" is in the center, and "PROTÓCOLO DE PESSOA" is at the bottom.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PREFEITO AGYL MATRÍCULAM 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 08/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701E58FA61B390CE06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 1 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>

Num. 21168238 - Pág. 3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17085236B01

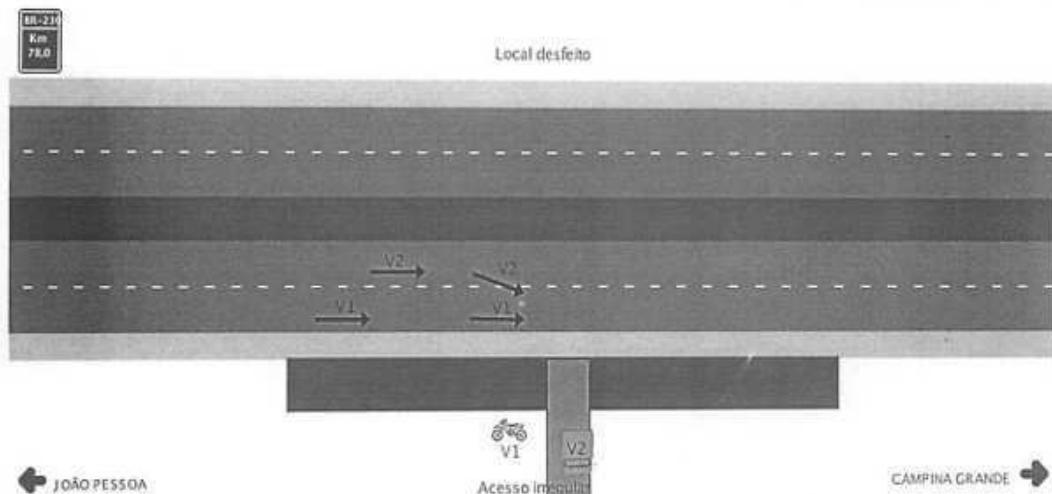
STATUS:
Encerrado

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

| Ordem | Tipo de Evento | Veículos Envolvidos |
|-------|---------------------------|---------------------|
| 1 | Colisão lateral | |
| 2 | Saída de leito carroçável | |

Croqui



Narrativa

No dia 05/11/2017, as 07h25min, em Riachão do Poço/PB, no km 78 da BR 230, sentido crescente, a equipe PRF compareceu ao local e constatou a ocorrência de um acidente do tipo colisão lateral. Verificou-se, principalmente, após análise dos danos no veículo e lesões constatadas na vítima, corroborado pelas informações prestadas pelas testemunhas, que não quiseram prestar as informações por escrito, porém foram identificadas e relacionadas no boletim, que o veículo V2, FORD/F4000 TURBO 4.3T, que trafegava no sentido capital - interior, na faixa da esquerda, ao mudar de faixa para adentrar em acesso irregular na área lindreira, colidiu lateralmente com V1, HONDA/CG 125 FAN ES, que trafegava no mesmo sentido, mas na faixa da direita. Com o impacto da colisão, V1 perdeu o controle da direção, saiu da pista de rolamento e parou na faixa de domínio, sendo lançado o condutor e passageiro para fora de V1. As vítimas já recebiam os atendimentos médicos pela equipe SAMU quando a equipe PRF chegou no local; os veículos estavam estacionados em área próxima, mas não eram os locais de repouso, após o acidente. OBS: 1 - Velocidade regulamentar para o local é de 100 km/h; 2 - Sinalização horizontal e vertical em boas condições. Pavimento em condições regulares. 3- Local encontrava-se desfeito, por isto não foi possível realizar amarração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1909924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novoba/autenticar

Página 2 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTÓCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

| | | | |
|------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| SEQUENCIAL: V1 | PLACA: MOF1351 | MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES | ANO FABRICAÇÃO: 2010 |
| SITUAÇÃO: Tracionador | TIPO DE VEÍCULO: Motocicleta | | |
| CHASSI: 9C2JC4120AR052240 | RENAVAM: 00202966968 | PAÍS: BRASIL | |
| ESPECIE: Passageiro | CATEGORIA: Particular | MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O condutor de V1, devido ao seu encaminhamento para o Hospital, informou verbalmente mediante a presença de testemunhas que o condutor de V2 ficasse responsável por V1. Sendo assim, V1 foi carregada pela FIAT/STRADA WORKING, de placa NQE3702/PB, a qual era conduzida pelo proprietário ISALTINO SOARES DE BRITO, CPF 022.812.864-10.

| | |
|--|-----------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO: M. A GRACILENE PEDRO G DA SILVA | CPF/CNPJ: 910.145.814-00 |
|--|-----------------------------|

Dados de Endereço

| | |
|---------------------------------|---------|
| LOGRADOURO: | NUMERO: |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: |
| MUNICÍPIO/UF: JOAO PESSOA/PB | |
| TELEFONE: | EMAIL: |

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 3 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITOPROTOCOLO:
17085236B01STATUS:
Encerrado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF08FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 5 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 6



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

| | | | |
|------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|
| SEQUENCIAL: V2 | PLACA: MNP2813 | MARCA/MODELO: FORD/F4000 TURBO 4.3T | ANO FABRICAÇÃO: 1997 |
| SITUAÇÃO: Tracionador | TIPO DE VEÍCULO: Caminhão | | |
| CHASSI: 9BFL2SK69VDB35149 | RENAVAM: 00670770167 | PAÍS: BRASIL | |
| ESPECIE: Carga | CATEGORIA: Particular | MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Mudando de faixa | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: | | | |

| | |
|---|-----------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO: SEVERINO ARAUJO DA SILVA | CPF/CNPJ: 046.315.364-20 |
|---|-----------------------------|

Dados de Endereço

| | |
|----------|---------|
| LADOURO: | NUMERO: |
|----------|---------|

| | |
|--------------|---------|
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: |
|--------------|---------|

MUNICÍPIO/UF:

JOAO PESSOA/PB

| | |
|-----------|--------|
| TELEFONE: | EMAIL: |
|-----------|--------|

Dados da Carga

Descrição e Informações Complementares:

Cronotágrafo

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------------------------|
| OBRIGATÓRIO PARA ESSE VEÍCULO: Sim | PRESença DO EQUIPAMENTO: Sim | ATENDE À LEGISLAÇÃO: Não |
| TEMPOS DE PARADA ATENDEM À LEGISLAÇÃO: Não | DISCO DIAGRAMA FOI RECOLHIDO: Não | |

Encaminhamento

| | |
|--------------------|----------------------------|
| MENSAGEM: Ouros | TIPO DE RECEPTOR: Outro |
|--------------------|----------------------------|

Informações Complementares:

Devido a lavratura do AI T131720341, o veículo foi recolhido para o pátio da empresa contratada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49 NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 4 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTÓCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

| | |
|--|--|
| SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / MOF1351 / HONDA/CG 125 FAN ES | EN VOLVIMENTO: |
| NOME: JARDER GOMES DA SILVA | CPF: 047.939.734-18 |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: |
| ESTADO CIVIL: Casado(a) | NOME DA MÃE: MARIZETE GOMES DA SILVA |

Dados de Endereço

| | |
|--|---------------------------------|
| LOGRADOURO: Segunda Travessa Martinho Lutero | NUMERO: 401 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: Jardim Veneza |

MUNICÍPIO/UF:

JOAO PESSOA/PB

| | |
|--------------------------------|--------|
| TELEFONE: 8387689718 | EMAIL: |
|--------------------------------|--------|

Dados da Habilitação

| | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------|
| HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional | PAÍS DA HABILITAÇÃO: | CATEGORIA: AB |
| MOTORISTA PROFISSIONAL: Não | Nº DO REGISTRO: 03320063817 | UF: PB |

| | |
|--|---------------------------------------|
| DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 02/07/2004 | VALIDADE DA CNH: 20/01/2022 |
|--|---------------------------------------|

OBSERVAÇÕES DA CNH:

99

Circunstâncias

| | |
|--|--|
| ESTADO FÍSICO: Lesões Graves | USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL |
| USAVA CAPACETE: S | USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL |

| | | |
|---|--|--|
| TESTE DO ETILOMÉTRICO FOI POSSÍVEL: Sim | RESULTADO DO TESTE: 0.0 mg/L | RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não |
|---|--|--|

DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

| | |
|--|---|
| VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não | SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não |
|--|---|

Encaminhamento

| | |
|--|----------------------------------|
| MOTIVO: Socorro médico | TIPO DE RECEPTOR: SAMU |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: USB 51. Equipe da cidade de Gurinhém. Responsável Enfermeiro Saulo. O envolvido foi encaminhado para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena. | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49 NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF08FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 6 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=190514173517710000020580122>
Número do documento: 190514173517710000020580122

Num. 21168238 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 08/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA582701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 7 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

| | |
|--|--|
| SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / MOF1351 / HONDA/CG 125 FAN ES | EN VOLVIMENTO: Passageiro |
| NOME: DJALMA HELENO COSTA | CPF: 602.160.004-59 |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: |
| ESTADO CIVIL: | NOME DA MÃE: CREUZA MARIA DA CONCEICAO |

Dados de Endereço

| | |
|--|---------------------------------|
| LOGRADOURO: Segunda Travessa Martinho Lutero | NUMERO: 396 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: Jardim Veneza |
| MUNICIPIO/UF: JOAO PESSOA/PB | |

| | |
|-----------|--------|
| TELEFONE: | EMAIL: |
|-----------|--------|

Circunstâncias

| | |
|--|--|
| ESTADO FÍSICO: Lesões Graves | USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL |
| USAVA CAPACETE: Sim | USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL |

Encaminhamento

| | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| MOTIVO: Socorro médico | TIPO DE RECEPTOR: SAMU |
|----------------------------------|----------------------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO:
USB 51. Equipe da cidade de Gurinhém. Responsável Enfermeiro Saulo. O envolvido foi encaminhado para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 08/11/2017 04:49 NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 8 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------|
| SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: | V2 / MNP2813 / FORD/F4000 TURBO 4.3T | EN VOLVIMENTO: | Condutor |
| NOME: | THIAGO IRINEU DA SILVA | CPF: | 012.640.684-76 |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO: | | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | 27/06/1984 |
| ESTADO CIVIL: | Casado(a) | NOME DA MÃE: | MARLENE MARIA DA SILVA |

Dados de Endereço

| | | | |
|---------------|-------------------|---------|--------|
| LOGRADOURO: | RUA PROJETADA | NUMERO: | SN |
| COMPLEMENTO: | CASA | BAIRRO: | CENTRO |
| MUNICÍPIO/UF: | CALDAS BRANDAO/PB | | |

| | |
|---------------|--------|
| TELEFONE: | EMAIL: |
| 83.99375.0854 | |

Dados da Habilitação

| | | |
|-------------------------|----------------------|------------|
| HABILITAÇÃO: | PAÍS DA HABILITAÇÃO: | CATEGORIA: |
| Habilitação Nacional | | AD |
| MOTORISTA PROFISSIONAL: | Nº DO REGISTRO: | UF: |
| Não | 03737523607 | PB |

| | |
|-------------------------------|------------------|
| DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: | VALIDADE DA CNH: |
| 01/12/2005 | 18/02/2018 |

OBSERVAÇÕES DA CNH:

1315A

Circunstâncias

| | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|
| ESTADO FÍSICO: | USAVA CINTO DE SEGURANÇA: | |
| Iluso | Sim | |
| USAVA CAPACETE: | USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: | |
| NÃO APLICÁVEL | NÃO APLICÁVEL | |
| TODO ETILOMETRO FOI POSSÍVEL: | RESULTADO DO TESTE: | RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: |
| Sim | 0.0 mg/L | Não |

DESCRÍÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

| | |
|--------------------------------|---|
| VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: | SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: |
| Não | Não |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 9 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V1 / MOF1351 / HONDA/CG 125 FAN ES

NUMERO DO BAT:

17085236B01

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

SZILAGYI/1969924

DATA/HORA:

05/11/2017 07:25

| Item | Descrição do Item | Item danificado no acidente | | |
|------|--------------------------------------|-----------------------------|-----|----|
| | | SIM | NÃO | NA |
| 1 | Garfo dianteiro | | X | |
| 2 | Mesa superior da suspensão dianteira | | X | |
| 3 | Mesa inferior da suspensão dianteira | | X | |
| 4 | Coluna de direção | | X | |
| 5 | Chassi | | X | |
| 6 | Garfo traseiro | | X | |
| 7 | Eixo traseiro (triciclos) | | X | |

TOTAL GERAL (SIM + NA):

0

DIMENSÃO DA MONTA:

Pequena

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 10 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 12



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITOPROTOCOLO:
17085236B01STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V1)



IMAGEM DA TRASEIRA (V1)



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V1)



IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V1)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 11 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: | NUMERO DO BAT: |
| V2 / MNP2813 / FORD/F4000 TURBO 4.3T | 17085236B01 |
| NOME/MATRÍCULA DO AGENTE: | DATA/HORA: |
| SZLAGYI/1969924 | 05/11/2017 07:25 |

| Item | Descrição do Item | Valor | Item danificado no acidente | | |
|------|--|-------|-----------------------------|-----|----|
| | | | SIM | NÃO | NA |
| 1 | Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assento. | M | | X | |
| 2 | Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassi. | M | | X | |
| 3 | Para choque traseiro danificado. | M | | X | |
| 4 | Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão. | M | | X | |
| 5 | Avaria em qualquer um dos eixos | M | | X | |
| 6 | Dano em qualquer componente do Sistema de freios. | M | | X | |
| 7 | Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina. | M | | X | |
| 8 | Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina. | M | | X | |
| 9 | Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas. | M | | X | |
| 10 | Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina. | G | | X | |
| 11 | Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina. | G | | X | |
| 12 | Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas. | G | | X | |
| 13 | Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi. | M | | X | |
| 14 | Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão. | M | | X | |
| 15 | Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi. | G | | X | |
| 16 | Air bags (se existir) | M | | X | |

DIMENSÃO DA MONTA:
Pequena

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZLAGYI, MATRÍCULA 1969924
DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49 NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F66FA616390CF06FA5A8BE
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 12 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTÓCOLO:
17085236B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V2)

IMAGEM DA TRASEIRA (V2)

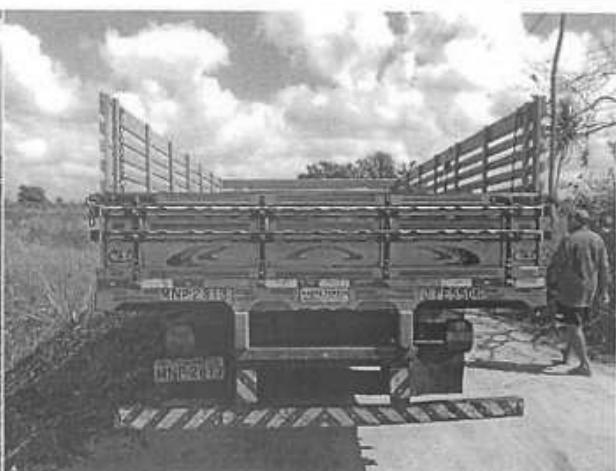


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V2)

IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V2)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF SZILAGYI, MATRÍCULA 1969924

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/11/2017 04:49

NÚMERO DE CONTROLE: FA682701F58FA618390CF06FA5A8BE

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 13 de 13



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 15

Dr .Anuar Murad Filho

Clínica Médica

C.R.M-PB : 8.742

LAUDO MÉDICO :

O paciente Djalma Heleno é portador do CID : S 82 apresentando dor crônica, edema, acompanhado de limitação articular em tornozelo esquerdo proveniente de acidente de motocicleta. A lesão teve como seqüela uma limitação de 75 % dos movimentos do membro afetado.

DIAGNÓSTICO SEGUNDO EXAME DE IMAGEM :

Segue em anexo :

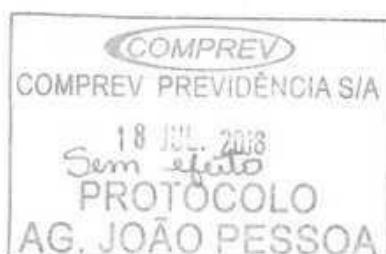
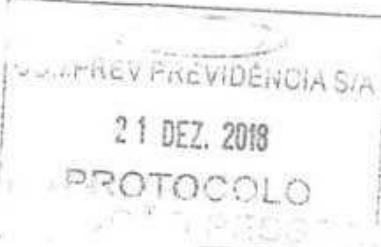
DIAGNÓSTICO SEGUNDO ANAMNESE + EXAME FÍSICO :

*Dr Anuar Murad Filho
Médico
C.R.M-PB: 8.742*

Dr. Anuar Murad Filho

C.R.M : 8.742

13-06-2018



Eco Medical Center Cartaxo (C.N.P.J : 29.955.582/0001-41)

Rua : Antônio Rabelo Júnior N° 170 (Miramar - João Pessoa) CEP : 58032-090



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122>
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 16



19

CERTIDÃO

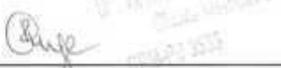
Nº. 0154/2018

Atendendo solicitação de DANILO DE ARAUJO NOBRE LEITE e de acordo com
pesquisas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo
Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de
atendimento ambulatorial Nº75159 e Prontuário Nº 2017.11.000556 pertencentes a
DJALMA HELENO COSTA que foi atendido dia 05/11/2017 às 11H03min, vítima de
colisão moto x carro, apresentando trauma em membro inferior esquerdo.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura
exposta de tornozelo esquerdo. Realizado procedimento cirúrgico dia 01/11/2017 com
alta médica dia 17/11/2017.

E para constar eu, ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA, Médica da
Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão,

João Pessoa, 09 de janeiro de 2018



Médica da Vigilância à Saúde
CRM/ 3533



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
56056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 75159 Atd: Não Regulad
Data: 05/11/2017
Hora: 11:03:52
Recepção: ANA CLAUDIA XAVIER SAM
Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE
Nome: DJALMA HELENO COSTA Num. de vezes atendido: 1
CNS: SEM CNS Sexo: M IDENTIDADE: 1246088 Fone: 0
Natural: ALAGOA NOVA/PB Data Nasc.: 08/02/1965 Id: 52 ano(s)
End.: TRAVESSA MARTINHO LUTERO II, 396
Bairro: JARDIM VENEZA Cidade: JOAO PESSOA UF :PB
Mae: CREUZA MARIA DA CONCEICAO Pai: HELENO FRANCISCO COSTA
Raça: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO Estado Civil: CASADO(A)
Ocupação: AUTONOMO
INFORMACOES DE ENTRADA Escolaridade:
Resp.: ESPOSA- INACIA
Tel. do Responsável: / SEM DOCUMENTO: SD
Endereço: RESIDENCIA

Esporte utilizado: SAMU
Vitima de acidente por: COLISAO MOTO COM CARRO AS 7:30HRS NO CAJA
Vitima de violência por: PASSAGEIRO
Caso Policial

PRE-CONSULTA CONDIÇOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO
Sípo de Classificação de Risco: AMARELO

| | | |
|----------------|---------|------------------------------------|
| PA: | FR: | [] Aparentemente Bem [] Grave |
| FC: | TP: | [] Politraumatizado [] Convulsao |
| Peso: | Altura: | [] Hemorragia [] Dispneia |
| Glicemia: | IMC: | [] Diarreia [] Agitacao |
| Circ. Abd: | O2%: | [] Regular [] Checado |
| Exa Principal: | | [] Vomito Observação |

COLISAO MOTO + CARRO, APRESENTA TRAUMA EM MIE.
ESTA FANGADA NA CABECA.



PROTÓCOLO

História - Exame Físico - (hora do atendimento médico)
Paciente M.F.M de 50 anos de nasc. Nega perda da consciencia, convulsões, nenhuma dor toracica e dor clavicular. Apresenta ferida em per. D, esquistando da orelha. Nega dor de mordedor.

As med. lotes, AAA, expresso, hidratador.

Diagnóstico: | Conduta: ④ Atendimento inicial
| Rx
| Rx Adm.

Próximas: Paciente orientado. Encontra-se
horário da medicacão

14/11/17 10h

Maria Andaya N. Pombo
Psicóloga
CRP 13/5681



Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Reservado p/ liberacao

| | |
|--|----------------------------------|
| Assinatura da Enfermeira | |
| PROCESTIMENTO | SEALHAMENTO |
| PERMITE PREVISÃO DE | MM 2000 |
| DESTINO DO PACIENTE | PROTÓCOLO |
| <input checked="" type="checkbox"/> Residência | 00000000000000000000000000000000 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Alta a prazo | 00000000000000000000000000000000 |

Assinatura do Paciente/Responsável

Sociedade Carioca de Medicina





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Djalma Heloas Gondto Data da Admissão: 05/11/17
Pronutário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F() M() Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: 1/1
OPD: Terrimeta em TNZ (E)
HDA: Tive com história de acidente de moto tipo colisão moto-carrro. Abriu ferimento em TNZ (E), associado a febre alta
Medicações em uso: _____

*COMPROVANTE DE PREVIDÊNCIA
24 MAIO 2018
PROTÓCOLO*

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese
[]Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: 10/24

Cabeça e PESCOÇO: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe
[]Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise
[]Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____

ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas
[]Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melenas []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume

AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria
[]Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____

SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades
[]Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos

SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____
[]Amnésia []Libido []Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:33
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353177100000020580122
Número do documento: 19051417353177100000020580122

Num. 21168238 - Pág. 20

Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____

Cirurgias: _____ []HTF

[]HAS []DM []TB []HEP []Dislipidemia []Banco de Rio []Casa de Taipa _____

[]Trauma _____ []Neo _____ []Tabagismo _____

[]Alcoolismo _____

Exercício Físico: _____ Alimentação: _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:

Peso: _____ Kg Altura: _____ m IMC = _____ PA= _____ mmHg

FC= _____ FR= _____ TEMP(°C)= _____

Geral: _____

Cabeça e PESCOÇO (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: _____

| |
|-------------------------|
| COMPREV PREVIDÊNCIA S/A |
| 24 MAIO 2018 |
| PROTOCOLO |
| 2018-05-24 |

Hipóteses Diagnósticas: *Fx - Erupção exfoliativa do TNZ (E)*Conduta: *Treatment Caringo.*



RELATÓRIO DE CIRURGIA

| Nome: <i>Djalma A. dos Santos</i> | | | | Registro: | |
|---|------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|------------------------------|
| Idade: | Sexo: | Cor: | Clinica: | EMP: | LR: |
| Data: <i>05/11/17</i> | Cirurgião: <i>Drs Odilon</i> | 1º Assistente: <i>Drs Aurelio</i> | | | |
| 2º Assistente: | 3º Assistente: | Instrumentador: | | | |
| Anestesista: | Tipo Anestesia: | Horário: | I: | T: | |
| DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO | | | | CID | |
| <i>T+ - luxação exposta da</i> | | | | | |
| <i>TN?</i> | | | | | |
| DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO | | | | CID | |
| <i>O Membro</i> | | | | | |
| PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S) | | | | CÓDIGO | |
| <i>- Fim extirpou com sf o g.</i> | | | | | |
| <i>- Desbridamento mecânico</i> | | | | | |
| <i>- Controle de sangos e fixador</i> | | | | | |
| <i>- esterno</i> | | | | | |
| Acidente durante Ato Cirúrgico | | 1 () Sim 2 () Não | Descreva: | | <i>COMPRA PREVIDENCIASIA</i> |
| Biópsia de Congelação: | | 1 () Sim 2 () Não | | | <i>24 MAIO 2018</i> |
| Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 () Enfermaria 2() Terapia Intensiva 3() Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico | | | | | |

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

- DDA - Dops nebulização
- Asepsia e Antiséptico
- Aparação de comissos

Incisão:

Achados:

Conduta:

- Lavagem expositiva com SF a 0,9%
- Desbridamento de tecidos desvitalizados
- Controle de drenos com pompa de fixação externa.
- Fechamento da lesão
- Curativo
- Radiografia de controle
- SIST 5.000 UI IM

Fechamento:

OBS:

REGISTRO
COMPROV PREVENCIAS
24 MAIO 2019
PROTÓCOLO
DR. AURELIO DE SÁ PINTO

Data: 05/11/17

Dr. Aurelio de Sá Pinto

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB





| | | | |
|---|---------|---|--|
| Nome: DJALMA HELENO DA COSTA | | | Registro: |
| Idade: | Sexo: M | Cor: | Clínica: Ortopedia |
| Data: 17/11/2017 | | EMP: LR: Cirurgião: Alexandre Galvão | |
| 1º Assistente: Jorge Augusto | | 2º Assistente: | |
| Anestesista: Luiz Eduardo Imbelloni | | Instrumentador: Tânia | |
| DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO | | | CID |
| <i>Fratura de Tibia com Fixador Externo + Infecção de partes Moles</i> | | | S82.2 |
| DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO | | | CID |
| <i>O mesmo</i> | | | |
| PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S) | | | CÓDIGO |
| <i>Limpeza cirúrgica</i> | | | |
| <i>Retirada de Fixador Externo de Tibia</i> | | | |
| <i>Aposição Tala Bota com Janela</i> | | | |
| Acidente durante Ato Cirúrgico: 1 () Sim 2 (X) Não | | | <i>COMPREV. FAVORENCIAS/AS. 25 MAIO 2018 PROTÓCOLO</i> |
| Descreva: | | | |
| Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (X) Não | | | |
| Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico | | | |

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, 5/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Paciente em decúbito dorsal sob anestesia

Assepsia + Antissepsia

Aposição de campos cirúrgicos estéreis

Incisão:**Achados:****Conduta:**

Retirada de Fixador Externo de Tíbia

Limpeza mecânico cirúrgica exaustiva com SF 0,9 % + debridamento de tecidos desvitalizados

Sutura para aproximação de bordas

curativo

imobilização

Fechamento:**OBS:**

COMPRA PREVIDÊNCIA S/A
26 MAIO 2018

PROTÓCOLO

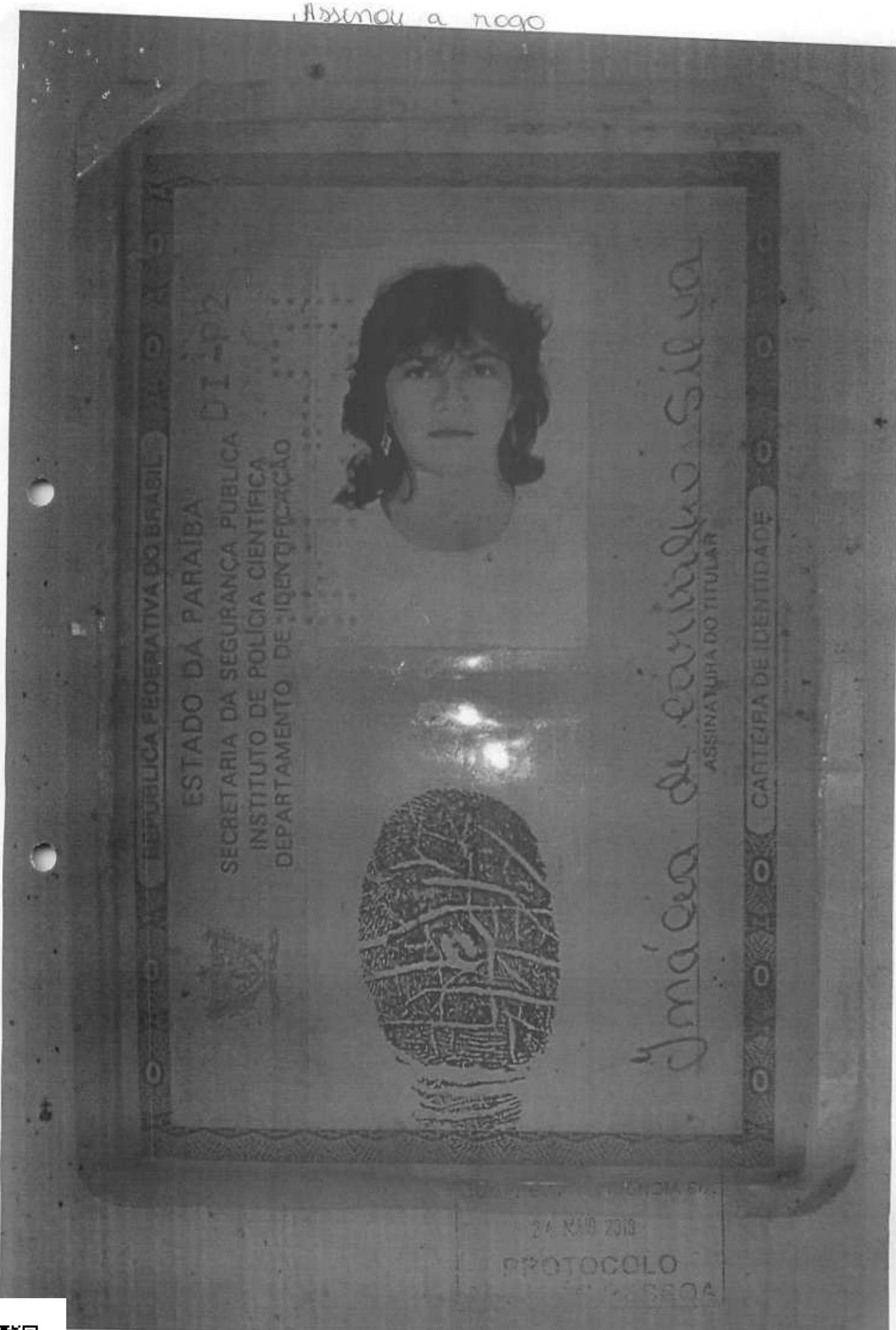
Dr. Enéas P. Bessa Neto
MÉDICO
CRM - RN 8498

MÉDICO/CRM

Data: 17/11/18

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, 5/n, CEP 58055-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB





Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353393100000020580123>
Número do documento: 19051417353393100000020580123

Num. 21168239 - Pág. 6

A QR code located at the bottom left corner of the page.

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353393100000020580123>
Número do documento: 19051417353393100000020580123

Num. 21168239 - Pág. 7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

806.286.804-49

Nome

INACIA DE CARVALHO SILVA

Nascimento

29/08/1972

COMPETE 2020 - SISTEMA

24 MAR 2013

PROTOCOLO



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417353393100000020580123>
Número do documento: 19051417353393100000020580123

Num. 21168239 - Pág. 8

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda via de conta.

Boleto para simples pagamento da fatura relativa da energia elétrica - N° 006.131.388



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br-310, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58011-600
CNPJ 03.095.153 / 0001-46 - Insc. Est. 16.015.822-0

DADOS DO CLIENTE

INÁCIA DE CARVALHO SILVA
TV MARTINHO LUTERO II 306
JOÃO PESSOA

Cep: 58089-000 JD Venega.

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/811021-5

REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

CONSUMO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

MAI/2018

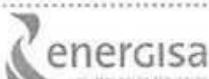
09/05/2018

176

16/05/2018

R\$ 100,65

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AZUL

INÁCIA DE CARVALHO SILVA

Telefone: 03-002-698-2710
83660000001-9 00650149000-4 08110212018-5 05400002019-5

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

MATRÍCULA

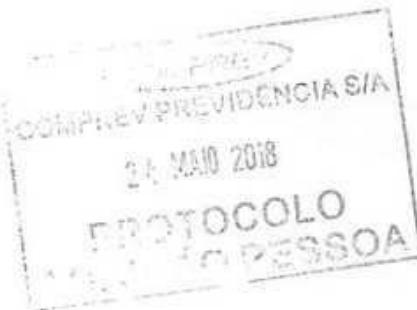
16/05/2018

R\$ 100,65

611021-2018-05-4



(83)99100-5607
(83)99100-5607
(83)99100-5607





**AO JUÍZO DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - PB**

DJALMA HELENO COSTA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1246088 SSP/PB e CPF nº 602.160.004-59, residente e domiciliado(a) em TV Martinho Lutero II, 396, Jardim Veneza, João Pessoa-PB, CEP 58084-000, por seu advogado subscritor, com endereço profissional à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB, endereço eletrônico fidelis@fidelisadv.com, onde deverá receber as notificações desta ação, vem à presença deste douto Juízo, propor a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO
DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**

em desfavor da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com endereço à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58030-000, o que faz pelos fundamentos fáticos e jurídicos abaixo articulados:

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

1/4





1. DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Consoante vaticina o artigo 98, da Lei 13.015/15, o(a) Autor(a) pleiteia os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que sua situação econômica não lhe permite, atualmente, pagar custas do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

1. DOS FATOS

No dia 05/11/2017, por volta das 07:25, o(a) Autor(a) foi vítima de acidente de trânsito enquanto trafegava pela BR 230, KM 78, Riachão do Poço-PB em um veículo HONDA/CG 125 FAN ES, Placa MOF-1351/PB.

Em decorrência do acidente de trânsito, foi socorrido e encaminhado ao Complexo Hospitalar de Mangabeira. No seu atendimento médico foi constatado que o(a) Autor(a) sofreu fratura exposta de tornozelo esquerdo.

A parte Promovente, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido, de posse da documentação exigida em Lei, procurou uma das seguradoras conveniadas à FenSeg, para receber a indenização pelo acidente de trânsito ocorrido, tendo recebido o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), valor este muito aquém da gravidade das lesões permanentes e do estabelecido em Lei.

Sendo assim, não restou alternativa ao(à) Promovente senão pleitear a justa indenização a ele devida, no que tange ao seguro obrigatório DPVAT, em razão da invalidez permanente do grave acidente de que foi acometido, em observância à disposição contida no inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 6.194/74 alterado pela Lei nº 11.482/2007.

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

2/4



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417352875000000020580124>
Número do documento: 19051417352875000000020580124

Num. 21168240 - Pág. 2



2. DO DIREITO

A cobertura do seguro obrigatório - DPVAT - abrange os casos de indenização por morte ou por invalidez permanente e de reembolso de despesas médico-hospitalares, objetivando proporcionar a todas as vítimas de acidentes automobilísticos indenizações pelos danos sofridos.

Para o recebimento do seguro DPVAT, nos termos do art. 5º da Lei 6.194/74, com as alterações dadas pela Lei 8.441/92, basta que se comprove o acidente e o dano dele decorrente.

Lei 6.194/74

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (...)

No caso em deslinde, observa-se a presença dos dois requisitos mencionados em lei. Restou comprovado que o(a) Autor(a) foi vítima de acidente de trânsito ocorrido em via pública.

Ademais, e para assegurar que lhe é devido justa indenização, o acidente resultou em invalidez permanente, como bem demonstrado por laudos médicos em anexo.

Por assim ser, o(a) Autor preencheu todos os requisitos do art. 5º da Lei 6.194/74, quais sejam: prova do acidente de trânsito e o dano oriundo dele.

Desta feita, a parte Demandante, manejando o seu *jus postulanti*, direito garantido a qualquer cidadão brasileiro, previsto na Lei Maior, Constituição Federal, vem buscar a tutela jurídica do Poder Judiciário para obter o que é seu de Direito.

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

3/4



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 14/05/2019 17:35:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051417352875000000020580124>
Número do documento: 19051417352875000000020580124

Num. 21168240 - Pág. 3

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a total **procedência** da ação, nos seguintes termos:

- a) a **citação da empresa seguradora**, na pessoa do seu representante legal, a fim de que, querendo, apresente sua defesa, no tempo devido, sob pena de lhe ser decretada a sua revelia;
- b) a **concessão do benefício da gratuidade de justiça**, tendo em vista que o(a) Autor(a) não apresenta, atualmente, condições financeiras suficientes para arcar com as custas processuais sem comprometer o seu sustento e da sua família, nos termos do art. 98, da Lei 13.015/15;
- c) requer a **dispensa da audiência de conciliação**, conforme o art. 334, § 4º, I, §5º, do Código de Processo Civil, já que a matéria necessita da realização de perícia médica;
- d) a **condenação da Promovida ao pagamento da indenização**, no valor total de **R\$ 10.125,00** (dez mil, cento e vinte e cinco reais), acrescidos de juros e correção monetária;
- e) a condenação da Ré ao **recolhimento de custas e pagamento dos honorários** advocatícios, a critério deste douto Juízo;
- f) que as **intimações** aos autores sejam feitas nas pessoas do seu procurador judicial **Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho**, no endereço do timbre.

Protesta provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos.

Dando-se à causa o valor de **R\$ 10.125,00** (dez mil, cento e vinte e cinco reais).

Advoga deferimento.

João Pessoa, 26 de março de 2019.

Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho
Advogado - OAB/PB 14.839

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 230
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

4/4





PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

DJALMA HELENO COSTA, brasileiro, portador do RG nº 1246088 SSP/PB e CPF nº 602-160.004-59, residente e domiciliado em TV Martinho Lutero II, 396, Jardim Veneza, João Pessoa-PB, CEP 58084-000

OUTORGADO:

FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.839, estabelecido à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB.

PODERES:

A quem confere poderes com a cláusula *ad judicia* para, como seus advogados, representar o outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extrajudicialmente.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração confere aos outorgados poderes para, em nome do outorgante, confessar, negociar e transigir (art. 334, CPC), desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência (art. 105, CPC).

CONTRATO:

Concomitantemente com os poderes acima outorgados, o Outorgante aceita pagar aos advogados contratados honorários correspondentes a 30% (trinta por cento) do proveito econômico auferido pelo autor da ação (ou por composição amigável) apuradas em procedimento de execução, com as devidas atualizações até final pagamento, facultado aos advogados contratados requerer nos autos, que lhes sejam pagos diretamente os honorários a que lhe faz jus, por dedução da quantia a ser recebida pelo Constituinte, ora Contratante (art. 4º, Lei nº 8.906/94). Fornecimento de documentos e informações necessários ao bom e rápido andamento da ação, por conta do outorgante. As partes contratantes elegem o foro da cidade de João Pessoa - PB, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

João Pessoa, _____ de _____ de 20 _____.


OUTORGANTE

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 55
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

1/1





CARTÓRIO CELEIDA

Primeiro Serviço Notarial Distrital do Geisel

R. Juscelino Kubitschek, s/nº - Fone/Fax: (83) 3041-9276
cartorioceleida@ig.com.br - João Pessoa - Paraíba

Livro: E-58 Folha(s): 166

Protocolo: 15703



ESCRITURA DECLARATORIA, na forma abaixo:

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Declaratoria, virem que: ato(s) 11 (Onze) de 05 (Maio) de 2018 (Dois Mil E Dezoito), nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, perante mim Bela. **CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA**, Tabeliã Pública do 1º Ofício Distrital, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, como **DECLARANTE**: **DJALMA HELENO COSTA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG - Cédula de identidade de registro geral de numero 1.246.088, órgão emissor SSP/PB, e, CPF de numero 602.160.004-59, residente e domiciliado na Rua Martinho Lutero II, 396, Jardim Veneza, cidade de João Pessoa no estado da Paraíba, CEP: 58.084-000, impossibilitado(a) de assinar por ser analfabeto, assinando a rogo a Sra. **INACIA DE CARVALHO SILVA**, Brasileira, do lar, maior, estado civil solteira, portadora do RG nº 1583826 SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.286.804-49, residente e domiciliada na Martinho Lutero II, 396, no bairro Jardim Veneza, na cidade João Pessoa-PB, ficando no final desta sua impressão dactiloscópica como prova de seu consentimento: os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim escrevente que esta sobreescrivê, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que eu dou fé. Então, perante a mim, pelo declarante; me foi-me dito, o seguinte: que o senhor **DJALMA HELENO COSTA**, foi vítima de um **ACIDENTE DE TRÂNSITO (CARRO X MOTO)**, no dia 05/11/2017 aproximadamente por volta das 07H25MIN, na BR-230, Km-78 no município de Riachão do Poço/PB e foi socorrido pela ambulância do **SAMU**, ao qual estavam passando pelo local e parada pela **PRF**, não sabendo informar de qual município ela pertencia e sendo encaminhado para o **ORTOTRAUMA DE Mangabeira**, dando entrada às 11H03MIN. Onde é ANALFABETO e possui conta no **Caixa Econômica Federal - S/A, AG:1033, OP:013 C/P:42.597-9** e residentes nos endereços mencionados anteriormente, informa também que no município a onde reside o órgão do IML para ser feita uma **PÉRICIA**, está temporariamente indisponível e se compromete a direcionar a qualquer **MÉDICO PÉRITO** indicado pela **SEGURADORA para ser avaliado**. Sendo assim o outorgante declarante acima qualificado foi-me dito, que aceita a presente escritura, em todos expressos termos. E por estar assim justo e contratado, me pediram que levasssem esta escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Que neste ato estão presentes 02 (duas) testemunhas sendo elas: Jorge Sena de Lira Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 315.635-2 SSP/PB, CPF nº 080.876.534-59, residente a rua Diogo Velho, 55, Centro, João Pessoa-PB, e Danilo de Araújo Nobre Leite, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1929439 SSP/PB e do CPF nº 021.762.164-31, residente a rua Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho, 201, Bessa, João Pessoa-PB. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, sendo dispensadas as testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Eu **FELIPE WELDSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, Auxiliar de Cartório, a escrivi. Eu, Bela. **CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA** - Tabeliã Pública do 1º Ofício Distrital de Notas da Capital, fiz lavrar. Dou fé, subscrevo e assino em público e raso que uso, 11 de maio de 2018. Selo Digital: AGX48237-MQDW Confira os dados do ato em: <https://selecdigital.tjpb.jus.br>; 11/05/2018 11:42:06; Guias Emolumentos: XXXXXXXXXX; Custas: Emolumentos: R\$ 47,40 Fepj: R\$ 8,72 Farpen: R\$ 28,22.

Em testemunho (

) da verdade dou fé.



Celso Cosmo Pereira
A Tabelia do 1º Ofício Distrital





**Poder Judiciário da Paraíba
11ª Vara Cível da Capital**

Vistos, etc.

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a par [PROCECOMCIV 0821936-07.2019.8.15.2001](#)
6. te autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
7. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderá servir como mandado.

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA - 19/06/2019 14:57:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061914571404400000021491546>
Número do documento: 19061914571404400000021491546

Num. 22135521 - Pág. 1